CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 43/80

INDICAÇÃO Nº 16/80

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade de ceder materiais para construção de duas (2) barracas com vestiário de mais ou menos, - 2,5 metros de largura por 5,5 metros de comprimento para o campo de futebol da Água do Aranha e da Água do Palmitalzinho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,- em 07 de abril de 1980.

Carlos Bergonso Sobrinho
Vereador.

Justificativa:

Considerando que o futebol é o mais atuante dos esportes em nossa cidade;

Considerando que esse esporte na zona rural não visa lucro;

Considerando que é um dos únicos divertimentos frequentado pelos moradores da zona rural;

Considerando ainda que esses jogos só se fazem aos feriados e domingos, por isso achamos uma das mais justas reinvidicações aos nossos esportistas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,em 07 de abril de 1980.

Carlos Bergonso Sobrinho
Vereador.